

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	3
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 436, DE 10 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a doação de área à empresa CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento de toda a região industrial do DAIARA, com o objetivo de gerar novos empregos e rendas ao Município de Araguaína, atraindo indústrias e comércio, para refletir diretamente na economia e no desenvolvimento de toda nossa região;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº. 2474.0004019/2016 – 2ª Via, que trata do cumprimento de requisitos legais, após Termo de Compromisso de Pré-Reserva de Imóvel no Parque Industrial do DAIARA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 117/2016, que manifesta pela legalidade e aprovação da doação, nos termos do Decreto 016, de 21 de janeiro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à empresa CARDOSO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.908.026/0001-59, proceder com o respectivo registro de doação, da Matrícula nº 30.049, Quadra nº 02, situado na Avenida Rio Branco, s/n, integrante da 2ª etapa, do Loteamento “DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ARAGUAÍNA-TO – DAIARA 2ª ETAPA”, neste município, com área total de 11.646,25 m²,

Parágrafo único: Fica determinado que o Cartório de Registro de Imóveis competente, através do oficial de registro, realize a escrituração do imóvel descrito no artigo acima pertencente atualmente ao patrimônio do Município de Araguaína – TO, destinados a continuação do funcionamento da respectiva empresa, sendo que todas as despesas que envolvam a escrituração e registro da escritura ficarão a cargo da empresa beneficiada.

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Araguaína, Estado Do Tocantins, aos 10 dias de maio de 2016.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO (JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO) DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 001/2016, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização do Terminal Rodoviário de Araguaína - TO, realizada em 12 de Maio de 2016 às 14h 15min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 279 de 24 de setembro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar, e Jânio Espíndula Gomes, sobre a presidência do primeiro, tendo analisado as documentações apresentadas, julgou habilitada a empresa: 01 – JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.644.566/0001-00; Foi, ainda, verificado pela Comissão Permanente de Licitação que a empresa: JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 10.644.566/0001-00, apresentou declaração de qualificação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme disposto na lei Complementar 123/06 e alterações. A Comissão julgou inabilitada a empresa D T D CONSTRUTORA LTDA por não atender ao subitem 5.4.4 do edital onde solicita que a comprovação técnico-operacional seja comprovada através de atestados de capacidade técnica em nome da EMPRESA LICITANTE, por consequência, a empresa também deixou de atender aos subitens 5.4.4.1 e 5.4.4.2 do edital. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura das propostas será comunicada aos participantes, depois de transcorridos os prazos legais de interposição de recursos previstos na

Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que passa a ser assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Araguaína - TO, 12 de Maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
(JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO)
DA TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2016**

Ata da Sessão de Habilitação (Julgamento da Documentação) apresentada na Tomada de Preços N.º 011/2016, referente à Contratação de empresa especializada em construção, implantação da urbanização, estacionamento e rede de drenagem na Creche tipo "B" padrão FNDE, no Setor Nova Araguaína, em Araguaína - TO, realizada em 12 de Maio de 2016 às 16h 30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 279 de 24 de setembro de 2015, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Victor Nathan Araújo Aguiar e Jânio Espíndula Gomes, sobre a presidência do primeiro, tendo analisado a documentação apresentada, julgou habilitada a empresa: 01 – AP EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 14.332.863/0001-70. O resultado do presente julgamento será publicado no Diário Oficial do Município e a sessão de abertura da proposta será no dia 13/05/2016 às 14h 30min no auditório da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que passa a ser assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação.

Araguaína - TO, 12 de Maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Jânio Espíndula Gomes
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016. Abertura dia 30.05.2016 às 14h30min, Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) Tratores de Jardim, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016. Abertura dia 30.05.2016 às 16h00min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em impressão de plotagens para uso da Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 12 dias de Maio de 2016.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

Processo nº: 28465/2016

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios diversos

DESPACHO Nº 017/2016 – SEMASTH – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, destinado para aquisição de instrumentos musicais e acessórios diversos, a fim de atender as atividades básicas dos programas sociais, proferidas por esta Secretaria, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 018/2016 – PR, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e, de consequência, ADJUDICO os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 23.197,50 (Vinte e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa J R ALVES – ME e, de consequência, determino o registro da licitação em epígrafe, dos preços apurados na referida licitação presentes na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO, em Araguaína, Estado do Tocantins, no 11 (décimo primeiro) dia do mês de maio de 2016.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 11/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, alterada pela Lei 3002/2016, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal de 19 de Outubro de 2004, que cria a Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta Nº 01, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS e do CONANDA, que aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

CONSIDERANDO que o CMDCA, em reunião extraordinária, realizada aos onze dias de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e quinze minutos, na Sala de Articulação dos Conselhos Municipais, na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, Ata nº 13.2016;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Araguaína, que tem por finalidade consolidar a política pública como marco regulatório voltado à proteção e promoção da criança e do adolescente, prevendo o reordenamento da Unidades de Acolhimento Institucional e fortalecimento da rede de proteção social de Araguaína -TO;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Araguaína, 11 de maio de 2016.

Nilza Ingrid Malaquias
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, de 10 de maio de 2016

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Convênio nº. 001/2016, que entre si celebram o Município de Araguaína-TO, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Associação Beneficente Ágape – ABA / Projeto Casa-Lar Meninas Ágape em Araguaína.

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que estabelece as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.605, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a instrução normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997 - celebração de Convênio, que disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23, de 27 de setembro de 2013, do CNAS, que aprovou os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do financiamento federal para expansão qualificada e do reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até vinte e um anos, no âmbito dos municípios e Distrito Federal;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790 de 17 de fevereiro de 1998 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária, realizada aos treze dias de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 04.2016;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a aprovação do Termo de Convênio nº. 001/2016, celebrado entre o Município de Araguaína-TO, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Associação Beneficente Ágape – ABA / Projeto Casa-Lar Meninas Ágape para repasse de recurso financeiro do Piso de Alta Complexidade PAC I, objetivando o reordenamento do serviço de Acolhimento Institucional;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 12 de maio de 2016.

Jocélia Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 04/2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, de Araguaína-TO.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da assistência Social e dá outras providências, em especial o Art. 2º, que dispõe sobre os objetivos da Assistência Social, III - a defesa de direitos, que visa garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal de 19 de Outubro de 2004, que cria a Comissão Intersetorial para Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta Nº 01, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS e do CONANDA, que aprovou o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária, realizada aos onze dias de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 07.2016;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar pública a aprovação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, que tem por finalidade consolidar a política pública como marco regulatório voltado à proteção e promoção da criança e do adolescente, prevendo o reordenamento da Unidades de Acolhimento Institucional e fortalecimento da rede de proteção social de Araguaína -TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 11 de maio de 2016.

Jocélia Alves da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE, CULTURA E LAZER**

ERRATA

CONSIDERANDO O EXTRATO DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1059 do dia 12 DE ABRIL DE 2016

Considerando o erro de digitação do extrato supracitado e a necessidade de ratificação dos dados relativo ao OBJETO:

PROCESSO: 28842/2016

Onde se Lê:

OBJETO: Despesa com fornecimento de lanches, para atender as necessidades da Secretaria Mul da Educação, Cultura, Esporte e Lazer na realização do PROJETO MÃE FELIZ / 2016, que acontecerá no dia 08 de Maio de 2016, no Estacionamento do Parque Ecológico Cimba Bendito Vicente Ferreira, na cidade de Araguaína, conf. ARP 024/2015

Leia-se

OBJETO: Despesa com fornecimento de lanches, para atender as necessidades da Secretaria Mul da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em eventos realizado pela pasta, na cidade de Araguaína, conf. ARP 024/2015

Araguaína, 12 de Maio de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CEI NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2015

PROCESSO: Nº 60/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Nossa Senhora da Natividade.

CONTRATADA: MJL CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA -ME.

OBJETO: O aditamento financeiro, referente a 9,76 % sobre o valor total contratado.

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 19.091,34 (Dezenove mil e noventa e um reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2016

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de março de 2016.

Publique-se

Andreia Rodrigues Duarte
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 002/2016, a senhora Maria das Graças Moura da Silva, presidente da comissão de licitação permanente da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01, 03, 06, 12, 21, 22, 30, 39,41
R\$ 3.283,05 (Três mil duzentos oitenta e três reais e cinco centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	04, 09, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 36,
R\$4.469,50 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	19, 32
R\$ 2.887,50 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	07, 13, 15, 17, 18, 33, 37, 40
R\$ 2.589,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	02, 05, 35
R\$ 4.206,00(Quatro mil duzentos e seis reais)	

CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	11
R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais)	
J. V. DE MENEZES	10
R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais)	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	14, 44.
R\$ 1.020,00(Hum mil vinte reais)	
SILMARA SOUSA CHAVES-ME	08, 14, 25, 34, 38
R\$ 437,50 (Quatrocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 12/05/2016.

Maria das Graças Moura da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que às quatorze horas(s) do dia 03 de Maio de dois mil e dezesseis, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	01, 03, 06, 12, 21, 22, 30, 39,41
R\$ 3.283,05 (Três mil duzentos oitenta e três reais e cinco centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	04, 09, 16, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 36,
R\$4.469,50 (Quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	19, 32
R\$ 2.887,50 (Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	
M. M. P. COMÉRCIO DE CARNES LTDA	07, 13, 15, 17, 18, 33, 37, 40
R\$ 2.589,00 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais)	
D. S. S. SILVA VAREJISTA	02, 05, 35
R\$ 4.206,00(Quatro mil duzentos e seis reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	11
R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais)	
J. V. DE MENEZES	10
R\$ 3.940,00 (Três mil novecentos e quarenta reais)	
C. C. SANTOS E CIA LTDA	14, 44.
R\$ 1.020,00(Hum mil vinte reais)	
SILMARA SOUSA CHAVES-ME	08, 14, 25, 34, 38
R\$ 437,50 (Quatrocentos trinta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 12/05/2016.

Ângela Alves da Cruz
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE MAIO DE 2016

Prorroga o vencimento a favor dos taxistas e/ou mototaxistas da Taxa referente ao Alvará de Funcionamento para Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços, prevista no Calendário Fiscal aplicável junto ao exercício fiscal de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar para a data limite de 30 de junho de 2016 (quinta-feira) o vencimento da Taxa referente ao Alvará de Funcionamento para os Prestadores de Serviços, prevista no artigo 1º, inciso IV, da Portaria 001, de 4 de janeiro de 2016, referente aos taxistas e/ou mototaxistas cadastrados no Município de Araguaína.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 015/2015

SECRETARIA DO PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 068/2016 do Município de Araguaína,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Luana Barbosa, CPF nº 011.117.891-69, Superintendente de Meio Ambiente, matrícula nº 15466841, para responder na ausência do Secretário por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, inclusive orçamentários e financeiros.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Planejamento, Meio Ambiente,
Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2016
PROCESSO Nº: 29459/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.
CONTRATADA: CENTRAL BORDADOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de camisetas através da ATA Registro de Preço nº 037/2015.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINATURA: 12/05/2016.
DOTAÇÃO: F.P: 18.541.2029.2.508 – ED: 33.90.30.14 e 33.90.30.23 – F: 43;.

Araguaína - TO, 12 de maio de 2016.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal
Port. nº 068/2016

**EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS
EMITIDAS NO PERÍODO DE 01/01/15 A 08/04/16**

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0006-2016

Data de vencimento: 17/02/2018
Nº do Processo: 743/15
Requerente: IMPACTO MOTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 21.982.678/0001-97
Endereço: Rua Aparecida, 288, Bairro São João.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de oficina mecânica

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0007-2016

Data de vencimento: 17/02/2019
Nº do Processo: 743/15
Requerente: IMPACTO MOTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 21.982.678/0001-97
Endereço: Rua Aparecida, 288, Bairro São João.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de oficina mecânica

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0007-2016

Data de vencimento: 17/02/2019
Nº do Processo: 743/15
Requerente: IMPACTO MOTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 21.982.678/0001-97
Endereço: Rua Aparecida, 288, Bairro São João.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de oficina mecânica

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 005-2016

Data de vencimento: 15/02/2018
Nº do Processo: 798/15
Requerente: FABIO NUNES DE ARAUJO
CNPJ: 12.209.668/0001-22
Nome Fantasia: Lava Jato Nunes
Endereço: Av. Tiradentes, 1204, Setor Carajás.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de Serviços para fins de Lavagem de Veículos.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 006-2016

Data de vencimento: 15/02/2018
Nº do Processo: 798/15
Requerente: FABIO NUNES DE ARAUJO
CNPJ: 12.209.668/0001-22
Nome Fantasia: Lava Jato Nunes
Endereço: Av. Tiradentes, 1204, Setor Carajás.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de Serviços para fins de Lavagem de Veículos.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 006-2016

Data de vencimento: 15/02/2019
Nº do Processo: 798/15
Requerente: FABIO NUNES DE ARAUJO

CNPJ: 12.209.668/0001-22

Nome Fantasia: Lava Jato Nunes

Endereço: Av. Tiradentes, 1204, Setor Carajás

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental e locacional da atividade de Serviços para fins de Lavagem de Veículos.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0067-2015

Data de vencimento: 17/12/2017

Nº do Processo: 600/15

Requerente: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.536.085/0010-80

Endereço: Av. José de Brito Soares, 175, Anhanguera.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços.

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio e varejo de Pneumáticos e câmaras de ar.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0065-2015

Data de vencimento: 17/12/2017

Nº do Processo: 600/15

Requerente: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.536.085/0010-80

Endereço: Av. José de Brito Soares, 175, Anhanguera.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços.

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio e varejo de Pneumáticos e câmaras de ar.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0047-2015

Data de vencimento: 17/12/2018

Nº do Processo: 600/15

Requerente: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.536.085/0010-80

Endereço: Av. José de Brito Soares, 175, Anhanguera.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços.

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio e varejo de Pneumáticos e câmaras de ar.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 003-2016

Data de vencimento: 28/01/2018

Nº do Processo: 897/15

Requerente: M SOUSA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 21.314.843/0001-32

Endereço: Av. Anhanguera, 408, Qd 217A, Lt 01, Setor Carajás.

Nome Fantasia: Gás Ideal.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio varejista de gás.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 004-2016

Data de vencimento: 28/01/2018

Nº do Processo: 897/15

Requerente: M SOUSA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 21.314.843/0001-32

Endereço: Av. Anhanguera, 408, Qd 217A, Lt 01, Setor Carajás.

Nome Fantasia: Gás Ideal.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio varejista de gás.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004-2016

Data de vencimento: 28/01/2019

Nº do Processo: 897/15

Requerente: M SOUSA DOS SANTOS - ME

CNPJ: 21.314.843/0001-32

Endereço: Av. Anhanguera, 408, Qd 217A, Lt 01, Setor Carajás.

Nome Fantasia: Gás Ideal.

Porte: Pequeno

Grupo: Serviços

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de comercio varejista de gás.

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETEFabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDANahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃOJocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERSimão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURAJean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDEJosé da Guia Pereira da Silva
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira

PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa

VICE-PREFEITO

Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIALAndré Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIALFrederico Minharmo Prado
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOJúlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOSCleoman Cavaleiro Leite
SECRETÁRIO DE GOVERNONil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMCGustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTTCarlos Murad
PRESIDENTE DO IMPARMariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERALDEARLEY KÜHN
PROCURADOR GERAL